



Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 3153 , DE 24 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.1828

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				50.600,00
02	02	03	Procuradoria Jurídica Municipal	
	31	04.122.0045.2006.0000	Gestão Político Administrativa	600,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	04	Encargos Gerais do Município	
	87	28.843.0056.2092.0000	Gestão Financeira	10.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	10	Manutenção do Ensino Superior	
	185	12.364.0227.2052.0000	Ensino Superior	40.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	02	01	Departamento do Gabinete do Prefeito	
	21	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-10.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	06	Transporte de Alunos	
	150	12.361.0151.2023.0000	Transporte Escolar	-40.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 13
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	

AA *N*



Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 3153 , DE 24 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.1828

90 00 00 Reserva de Contingência

383	99.999.0999.0999.0000	Reserva de Contingencia
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	01	TESOURO
	110 000	GERAL

-600,00
F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-)

-50.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal



MARCO AURELIO GUARIDO
Secretário Municipal da Fazenda